



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 563/2018

Concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora municipal Ilse Rezler.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 104, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a ser gozada a partir de 03 de setembro de 2018, para a servidora municipal ***Ilse Rezler***, com matrícula n.º 0227-5/1, ocupante do cargo de “Professor III (H)”, admitida em 09 de fevereiro de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Rio Negro, 04 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral